



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU

Mantido pela Instituição Toledo de Ensino



NOTA 5

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO nº 01/2026 PARA VAGAS REMANESCENTES

OBJETO: ACESSO A PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GRANDE ÁREA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, ÁREA BÁSICA DIREITO, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* "**Sistema Constitucional de Garantia de Direitos**" do Núcleo de Pós-Graduação do Centro Universitário de Bauru, mantido pela Instituição Toledo de Ensino, dispõe sobre normas de acesso aos Cursos de **Mestrado e Doutorado**, na área básica **Direito** e recomendado pela **CAPES** – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

O programa e o curso integram o SNPQ- Sistema Nacional de Pós-graduação e tem nota **05 (cinco)** na avaliação da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, atendendo, pois, ao requisito básico estabelecido pela legislação vigente, para serem reconhecidos pelo Ministério da Educação por meio do Conselho Nacional de Educação e, em decorrência, expedirem diplomas com validade nacional.

Os cursos de mestrado e doutorado em Direito estão vinculados ao Núcleo de Pós-Graduação do Centro de Universitário de Bauru, mantido pela ITE, cuja área de concentração é o **Sistema Constitucional de Garantia de Direitos**, que aborda temas atuais e essenciais para o desenvolvimento jurídico e social, com duas dimensões de pesquisa, nas linhas: **Direitos Fundamentais e Inclusão Social (linha 1)** que busca pensar, inclusive em termos hermenêuticos, a maior efetividade dos direitos anunciados nos textos constitucionais, incentivando, inclusive, o diálogo com outras áreas das ciências do espírito, o que abre fecundo espaço para reflexão crítica acerca da fundamentação, dos limites e possibilidades dos direitos fundamentais e, ainda, **Garantias de Acesso à Justiça e Concretização de Direitos (linha 2)** no qual objetiva-se instrumentalizar a busca da cidadania com um processo rápido, de forma a impedir que o direito pleiteado se dissolva ou se reduza com o passar do tempo, voltada para quem busca aprimorar o acesso ao sistema de justiça e assegurar a efetividade dos direitos

O processo seletivo consistirá na avaliação, seleção e classificação de candidatos à matrícula nos referidos cursos e será conduzido por comissão especialmente constituída, a qual diligenciará para que ocorra igualdade de oportunidades e equidade nos intentos.

Dúvidas poderão ser dirimidas pelos telefones (14) 2107-5075– ou por intermédio do e-mail – cpg@ite.edu.br.

LOCAL DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1 – O processo seletivo será online pela plataforma Zoom. Os cursos funcionam no *campus* da Instituição Toledo de Ensino, em Bauru, Estado de São Paulo, com endereço referencial na Praça 09 de Julho 1-51, Bloco 04, CEP 17050-790, Bauru – SP - Vila Pacífico. As aulas serão transmitidas pela plataforma Zoom (formato híbrido) (de acordo com a Portaria MEC\CAPES 315 de 30 de dezembro de 2022), são gravadas e podem ser acessadas na plataforma ITEVIRTUAL.

INÍCIO DO CURSO

2 – O curso será iniciado no dia **06 de fevereiro 2026** e obedecerá a calendário específico.

3 – O Núcleo de Pós-Graduação do Centro Universitário de Bauru se reserva o direito de:

I - não realizar qualquer um dos procedimentos do processo seletivo para o curso sem quantidade de candidatos que economicamente o viabilize;

II - não iniciar curso sem factibilidade econômica.

INVESTIMENTOS

4 – Em contraprestação aos serviços educacionais que serão prestados pela Instituição Toledo de Ensino, por intermédio do Centro Universitário de Bauru, Núcleo de Pós-Graduação, o(a) matriculado(a) no curso a remunerará pecuniariamente:

I - **Mestrado:** 30 parcelas de R\$ 3.157,00 (Três mil cento e cinquenta e sete reais). A primeira parcela será devida no ato de requerimento de matrícula e liquidada pelo seu valor integral. As demais parcelas vencerão no dia 5 (cinco) nos meses subseqüentes, a partir de fevereiro de 2026, corrigidos anualmente pelo IPCA;

II - **Doutorado:** 42 parcelas de R\$ 3.597,00 (Três mil quinhentos e noventa e sete reais). A primeira parcela no ato da matrícula e as demais no dia 5 (cinco) de cada mês, a partir de fevereiro 2026, corrigidos anualmente pelo IPCA.

5 – Sobre o valor integral da parcela mensal não quitada até o respectivo vencimento incidirá multa de 2% (dois por cento), mais 1% (um por cento) ao mês a título de juros de mora, encargos que sucederão a partir da data do inadimplemento e até a data do efetivo pagamento.

6 – Ao requerer a matrícula, será enviado no e-mail indicado no Requerimento de Matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2026, que deverá ser assinado pelo aluno.

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

7 – A inscrição no processo seletivo será única por candidato e poderá ser feita até **16 de janeiro de 2026 no site da ITE – www.ite.edu.br**

- 8** – A inscrição no processo seletivo para o curso somente será formalizada mediante:
- I- ficha preenchida disponível no site www.ite.edu.br;
 - II- recolhimento de taxa inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por pix, a ser obtido no ato da inscrição;
 - III- **Estão isentos da taxa de inscrição os ex-alunos** que concluíram Graduação, Especialização ou Mestrado na ITE. O valor correspondente será concedido como desconto na segunda mensalidade. Nesses casos é necessário anexar os seguintes documentos:
 - para ex-alunos de Graduação: cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau;
 - para ex-alunos de Especialização: cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Conclusão do Curso;
 - para ex-alunos de Mestrado: Ata de Defesa/Declaração emitida pela Secretaria Acadêmica com data de previsão de Defesa;
 - IV - 1 foto 3x4 cm recentes,
 - V - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do cartão de Cadastro da Pessoa Física (CPF) e, se for o caso, da Certidão de Casamento;
 - VI – Para os candidatos ao mestrado, cópia do diploma de curso superior de Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação e regularmente registrado ou, se ainda não expedido, cópia certidão de colação de grau;
 - VII– Para os candidatos ao doutorado, cópia do diploma de curso superior de graduação e de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação e regularmente registrado. E mais o histórico escolar do mestrado para comprovar a língua proficiente.
 - VIII - Apresentação do *Curriculum Lattes* (www.cnpq.br);
 - VIII - Projeto de Pesquisa, com opção por uma das linhas do programa:
 - (a) Direitos Fundamentais e Inclusão Social ou
 - (b) Garantias de Acesso à Justiça e Concretização de Direitos.

A documentação deverá ser anexada em formato PDF ao preencher a ficha de inscrição. O prazo final para a submissão da documentação é 16 de janeiro de 2026.

O Projeto de Pesquisa embarcará bibliografia básica, exposição dos objetivos e sumário da pesquisa que o candidato pretende desenvolver (vide modelo no anexo I).

Poderão ser admitidos à inscrição e participação no processo seletivo para o doutorado e para o mestrado, excepcionalmente, os candidatos com diploma de mestre de outras áreas do conhecimento ou de graduação igualmente de outras áreas, respetivamente, condicionadas às justificativas do candidato no ato da entrevista com a coordenação.

- 9** – Não serão recepcionadas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 10** – A avaliação da capacidade dos candidatos será processada por intermédio de:

Avaliação on-line pela plataforma Zoom.

Cursos	Eventos/Temas	Datas	Horários
Mestrado e Doutorado	Exame de Proficiência de Idiomas	20 de Janeiro de 2026	Das 19 às 22h
	Defesa do Projeto de Pesquisa	22 e 23 de janeiro de 2026	Agendamento

11- Para aprovação no exame de proficiência, que possui caráter eliminatório, o(a) candidato(a) ao doutorado e mestrado, deverão obter nota igual ou superior a 6.0 (seis), sendo-lhe permitida a consulta de dicionário da língua escolhida pelo(a) candidato(a) para fazer o exame de proficiência.

12- Serão convocados(as) para a entrevista de defesa do projeto e da produção bibliográfica os(as) candidatos(as) que forem aprovados na prova de proficiência de idiomas.

13- Será considerado aprovado o candidato que obtiver média 06 (seis). O aproveitamento final será decorrente da média obtida entre a nota da prova de proficiência de idiomas e a da defesa do projeto de pesquisa, podendo ser considerada a produção científica caso a comissão examinadora a considere de relevância. A seleção e classificação dos candidatos para matrícula far-se-á pela ordem decrescente da nota de aproveitamento final do processo de avaliação. Se houver empate de nota, o desempate será por: aquele que obtiver maior nota na prova de proficiência de idiomas, seguido por aquele que obtiver maior nota na entrevista de defesa do projeto de pesquisa, aquele que tiver mais tempo de graduado pelo critério etário, no qual se prestigiará o(a) candidato(a) mais idoso.

14– É indicada a seguinte bibliografia para elaboração do projeto de Doutorado e Mestrado:

a) Bibliografia básica: Comum (mestrado/doutorado) as duas linhas:

Carvalho Netto, Menelick. A hermenêutica constitucional e os desafios postos aos direitos fundamentais. In: Sampaio, José Adécio Leite (Org.). **Jurisdição constitucional e direitos fundamentais**. Belo Horizonte: Del Rey. 003, pp. 141-163¹.

Gargarella, Roberto. 1. El primer derecho constitucional latinoamericano (1810-1850); 2. El “constitucionalismo de fusión”: el pacto liberal-conservador en la segunda mitad del siglo XIX. In: **La sala de máquinas de la Constitución: dos siglos de constitucionalismo en América Latina (1810-2010)**. Buenos Aires: Katz editores, pp. 13-91.

Hesse, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Porto Alegre: Ed. Sérgio Antonio Fabris.

Crenshaw, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In: **Estudos Feministas**, ano 10, pp. 171-188. 2002².

¹ Disponível na internet.

² Disponível na internet.

RODRIGUES JR., Otávio Luiz. Direito Civil Contemporâneo: estatuto epistemológico, Constituição e direitos fundamentais, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.

SARLET, Ingo Wolfgang. Direitos fundamentais e Direito Privado: Notas sobre a influência da dogmática alemã dos direitos fundamentais, em especial a contribuição de Claus-Wilhelm Canaris, no direito brasileiro. REVISTA DE DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO.

<http://ojs.direitocivilcontemporaneo.com/index.php/rdcc/article/view/311>

b) Bibliografia específica:

I – Mestrado

Linha de pesquisa 1 – Direitos Fundamentais e inclusão social

Chueiri, Vera Karam; Godoy, Miguel G.. Constitucionalismo e democracia: soberania e poder constituinte. In: **Revista Direito GV**, 6, pp. 159-174. 2010³.

Müller, Friedrich. **Metodologia do direito constitucional**. Trad. Peter Naumann. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Rothenburg, Walter Claudio. **Direitos sociais são direitos fundamentais: simples assim**. Salvador: editora Juspodivm.

Linha de pesquisa 2 – Garantias de acesso à justiça e concretização de direitos

Gargarella, Roberto. Constitucionalismo Latino-American: Direitos Sociais e a 'Sala de Máquinas' da Constituição. In: **UniversitasJUS - Revista do UniCEUB**, v. 27, n. 2, p. 33-41, 2016⁴.

Nery JR., Nelson. **Princípios do Processo na Constituição Federal**, 13^a ed., São Paulo: Revista dos Tribunais.

Pereira Filho, Benedito Cerezzo; Nery, Rodrigo. **Fato e direito no recurso especial: o mito da distinção**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SARLET, Ingo Wolfgang. Direitos fundamentais e Direito Privado: Notas sobre a influência da dogmática alemã dos direitos fundamentais, em especial a contribuição de Claus-Wilhelm Canaris, no direito brasileiro. REVISTA DE DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO.

<http://ojs.direitocivilcontemporaneo.com/index.php/rdcc/article/view/311>

II – Doutorado

Linha de pesquisa 1 – Direitos Fundamentais e inclusão social

³ Disponível na internet.

⁴ Disponível na internet.

Gargarella, Roberto. 7. Injetar derechos sociales en Constituciones hostiles a ellos. In: **La sala de máquinas de la Constitución**: dos siglos de constitucionalismo en América Latina (1810-2010). Buenos Aires: Katz editores, pp. 243-269.

Müller, Friedrich. **Metodologia do direito constitucional**. Trad. Peter Naumann. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Rothenburg, Walter Claudius. **Direitos sociais são direitos fundamentais**: simples assim. Salvador: editora Juspodivm.

Linha de pesquisa 2 – Garantias de acesso à justiça e concretização de direitos

Marinoni, Luiz Guilherme. **Precedentes obrigatórios**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Nery JR., Nelson. **Princípios do Processo na Constituição Federal**, 13ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais.

Pereira Filho, Benedito Cerezzo; Nery, Rodrigo. **Fato e direito no recurso especial**: o mito da distinção. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

15– Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média 06 (seis). O aproveitamento final será decorrente da média obtida entre a nota da prova de proficiência de idiomas e a da defesa do projeto de pesquisa, podendo ser considerada a produção científica caso a comissão examinadora a considere de relevância, sendo que o exame de proficiência é eliminatório. A seleção e classificação dos(as) candidatos(as) para matrícula far-se-á pela ordem decrescente da nota de aproveitamento final do processo de avaliação. Se houver empate de nota, o desempate será por: aquele(a) que obtiver maior nota na prova de proficiência de idiomas, seguido por aquele(a) que obtiver maior nota na entrevista de defesa do projeto de pesquisa e ainda, em continuidade do critério, daquele(a) que tiver mais tempo de graduado e, finalmente, pelo critério etário, no qual se prestigiará o(a) candidato(a) mais idoso.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

16– O resultado será divulgado no dia **26 de janeiro de 2026**, na secretaria do Núcleo de pós- graduação e por e-mail aos candidatos participantes do processo de seleção.

PRAZO PARA MATRÍCULAS

17– A matrícula no curso deverá ser formalizada pelo (a) convocado (a) ou seu bastante procurador no período de **28 e 29 de janeiro de 2026 (por e-mail)**, mediante a assinatura do contrato de serviços educacionais.

DURAÇÃO DO CURSO

18- Mestrado – 24 meses

Doutorado – 36 meses

DISPOSIÇÕES GERAIS

19– Ao se inscreverem no processo seletivo, os candidatos estarão cientes e concordes com a publicitação dos trabalhos por eles apresentados, nos termos da Portaria Capes 013-2006.

20– O candidato graduado no exterior somente poderá inscrever-se após revalidação de seu título por universidade brasileira e que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (§2º, art. 48, da LDB).

Bauru, 05 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito sob a área de concentração: Sistema Constitucional de Garantia de Direitos

ANEXO 1

PROJETO DE PESQUISA

O candidato deverá apresentar o Projeto de Pesquisa, optando por:

- a. Direitos Fundamentais e Inclusão Social ou
- b. Garantias de Acesso à Justiça e Concretização de Direitos.

Não há forma ou conteúdo previamente fixados como modelo rígido a ser obedecido na formulação das linhas gerais, cabendo ao candidato a liberdade formal e substancial de elaborar, formular e apresentar. A título exemplificativo (conforme modelo abaixo) indica-se que, das linhas gerais do projeto de pesquisa, poderão constar:

- c. A delimitação do tema, contendo o assunto e a(s) hipótese(s) a ser(em) objeto da reflexão, explicitando, ainda que contextualmente, a linha de pesquisa, dentre aquelas adotadas pelo Programa;
- d. Justificativa (motivos de ordem teórica e de ordem prática que justificam a pesquisa);
- e. Objetivo da pesquisa (o que se pretende alcançar com a execução da pesquisa);
- f. Os métodos de pesquisa a serem utilizados pelo candidato de acordo com as peculiaridades da produção científica a ser desenvolvida;
- g. O plano (provisório) do trabalho (tempo aproximado para executar o projeto, se possível dividindo o processo em etapas e indicando o tempo necessário para a realização de cada etapa, do início do curso à defesa);
- h. Indicação das referências bibliográficas preliminares.

MODELO

1. Título do projeto: _____
2. Delimitação do tema: (além de fixar o objeto de forma lógico-racional, o candidato deverá mencionar as conexões de sua abordagem com a área de concentração do Programa);
3. Justificativa da pesquisa: (resumo do que o candidato pretende pesquisar e o porquê. Neste item, o candidato deverá formular questões que procurará responder com a sua pesquisa);
4. Objetivos da pesquisa (o que se pretende alcançar com a execução da pesquisa);
5. Metodologia: (resumo de “como” o aluno pretende pesquisar, indicando a forma de pesquisa escolhida: analítica; bibliográfica, documental; eventual efetivação de pesquisa de campo, incluindo entrevistas, questionários, visitas, etc.);
6. Cronograma: (tempo previsto para a pesquisa – previsão de início e término, incluindo um roteiro provável de sua pesquisa, indicando os tópicos que pretende abordar);
7. Bibliografia preliminar.
8. Sugestão de consulta: SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico, 23^a ed., São Paulo: Cortez.